

Lauro Antonio Saint Pastous Madureira, Professor do Magistério Superior, afastamento para Conference Science for Ocean Actions, no Bergen Institute of Marine Research, em Bergen/Noruega, no período de 18/11/2018 a 22/11/2018, com ônus limitado, mantida apenas a remuneração do cargo efetivo, processo nº 23116.010714/2018-61.

DANILO GIROLDO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

#### DESPACHO Nº 70, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99911960061.000021/2018-93, resolve:

Autorizar o afastamento do País à servidora KARINA DA SILVA, SIAPE nº 2044705, Contadora, lotada na Coordenação de Prestação de Contas (CPC), desta Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 04.01.2019 a 27.01.2019 (incluindo trânsito), para cursar disciplinas do Mestrado em Administração de Empresas, na Universidad Autónoma de Assunción, no Paraguai. Com ônus limitado.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT

#### DESPACHO Nº 71, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99911960061.000023/2018-82, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS, SIAPE nº 2005432, Administradora, lotada na Diretoria de Compras, Contratos e Licitações (DCCL), no período de 04.01.2019 a 27.01.2019 (incluindo trânsito), para cursar disciplinas do Mestrado em Administração de Empresas, na Universidad Autónoma de Assunción, no Paraguai. Com ônus limitado.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT

#### DESPACHO Nº 72, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999551422.000010/2018-17, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor ROBSON FONSECA SIMÕES, SIAPE nº, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Departamento de Acadêmico de Ciências da Educação, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, no período de 31.01.2019 a 31.03.2019 (incluindo trânsito), para participar de intercâmbio científico no grupo de pesquisa "Lectura, Escritura, Alfabetización (LEA)", na Universidad de Alcalá, em Madrid, na Espanha. Com ônus limitado.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

#### DESPACHO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A Reitora em exercício da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23 de abril de 2009, AUTORIZA o afastamento do país do servidor ANDRÉ RICARDO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Sociologia/CECH desta IFES, no período de 14/11/2018 a 17/11/2018, para participar e apresentar trabalho na "XIX Jornadas sobre Alternativas Religiosas e na América Latina", em Santiago, Chile, com ônus FAPESP (Processo nº 23112.003895/2018-18).

AUDREY BORGHI E SILVA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

#### PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 19/05/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20/05/2015, considerando as Portarias do Ministério da Educação nºs 404, de 23/04/2009, publicada no DOU de 24/04/2009, e 362, de 10/04/2012, publicada no DOU de 11/04/2012, resolve

Nº 1.210 - 1. Alterar a Portaria nº 0946/2018, de 03/09/2018, publicada no DOU de 04/09/2018, Seção 2, p. 17, que trata do afastamento, do País, do Professor Associado LEONARDO BONATO FELIX, matrículas 8468-9/UFV e 1467667-5/Siape, que passa a ser no período de 10 de janeiro de 2019 a 9 de janeiro de 2020; 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 23114.007137/2018)

Nº 1.211 - Autorizar o afastamento, do País, do Professor Associado MARCELO MINÁ DIAS, matrículas 8455-7/UFV e 1210248-5/Siape, no período de 25 a 30 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar de mesa redonda do X Congresso de ALASRU, em Montevideo, Uruguai, com ônus limitado. (Processo 23114.011512/2018)

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 19/05/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20/05/2015, considerando o que dispõem o inc. II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 10 e 13 da Lei nº 8.112, publicada no DOU de 12/12/1990, e a Lei nº 11.091, publicada no DOU de 13/01/2005; e o disposto no Decreto nº 7.232, publicado no DOU de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017; bem como o que consta do Processo 009462/2017, resolve

Nº 1.213 - Nomear, em caráter efetivo, TATIANE BARBOSA COITINHO, habilitada em concurso público de provas, com homologação publicada no DOU de 27/09/2017, para o cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, código de vaga 335884.

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 19/05/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20/05/2015, considerando o que consta do Processo 011032/2018, resolve

Nº 1.214 - 1. retificar a Portaria nº 1.184/2018, de 06/11/2018, publicada no DOU de 08/11/2018, Seção 2, p. 16, que passa a vigorar com o seguinte texto: "conceder aposentadoria especial voluntária a servidora RITA FLÁVIA MIRANDA DE OLIVEIRA DONZELE, matrículas 6957-4/UFV e 0431211-5/Siape, ocupante da vaga nº 339317 do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, classe E, denominação titular, nível 801, em regime de dedicação exclusiva, com doutorado, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.213/1991, aplicável por força da Súmula Vinculante nº 33/2014 do Supremo Tribunal Federal/STF, nos termos da Orientação Normativa nº 16/2013/SEGEP/MPOG, com redação pela Orientação Normativa nº 05/2014/SEGEP/MPOG, com proventos calculados de acordo com o estabelecido na Lei nº 10.887/2004;" 2. declarar vago o referido cargo.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

#### PORTARIA Nº 1.573, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - ACOLHER o Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23244.012763/2017-92, de que o ex-servidor João Ramalheis Pinto Dantas incorreu na prática de Improbidade Administrativa, nos termos do art. 11, caput da Lei nº 8.429/92, sujeitando-se à aplicabilidade de DEMISSÃO com fulcro no art. 132, inciso IV da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - EXPRESSAR, todavia, que a sanção NÃO SERÁ APLICADA em face da inviabilidade jurídica, pela ausência de vínculo funcional entre o sancionado e a Administração Pública, por força da Demissão ocorrida nos termos da Portaria nº 1.496, de 24/10/2018, publicada no D.O.U. de 25/10/2018.

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

#### PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Nº 1.583 - NOMEAR a servidora ALDENISA DE LIMA ACÁCIO ROSSETTO, TAE - Auxiliar em Assuntos Educacionais, SIAPE: 2145737, para o cargo de segundo Substituto Eventual, da Assessoria Especial da Reitoria, código CD-03, da Reitoria, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir da data da publicação.

Nº 1.584 - DISPENSAR o servidor Docente EBTT ANTÔNIO MANOEL DE SOUSA FILHO, SIAPE nº 1258026, da Coordenação Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-02, do Campus Tarauacá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir de 01 de dezembro de 2018.

Nº 1.585 - DESIGNAR a servidora TAE - Intérprete de LIBRAS - MESEZABEEL ALVES RODRIGUES, SIAPE nº 1625574, para o cargo de titular, da Coordenação Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-02, do Campus Tarauacá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir de 01 de dezembro de 2018.

Nº 1.586 - EXONERAR o servidor RAIMUNDO GOUVEIA DA SILVA, SIAPE: 2042952, do cargo de 1º Substituto Eventual da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão - DIREN, código CD-04, do Campus Sena Madureira, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir da publicação.

UBIRACY DA SILVA DANTAS

#### PORTARIA Nº 1.590, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, com base no processo nº 23244.000002/2015-26, resolve:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados em caráter efetivo para o quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, para os cargos abaixo discriminados, nos termos do art. 9º, inciso I, combinado com o art. 10 da Lei nº 8.112/1990 e do art. 1º da Lei nº 11.091/2005, além das legislações complementares disciplinadoras dos deveres, responsabilidades e direitos inerentes aos cargos ofertados por meio do Concurso Público, objeto do Edital IFAC nº 02, de 28/02/2014, publicado no D.O.U nº 45, de 07/03/2014, demais retificações e editais complementares, com homologação pelo Edital Complementar nº 14, de 31/12/2014, publicado no D.O.U. nº 04, de 07/01/2015, e com base no Edital de Chamamento nº 01/2018, de 25 de outubro de 2018, publicado no D.O.U nº 207, de 26/10/2018, dado pelo Resultado de Interesse de Lotação publicado no D.O.U nº 216, de 09/11/2018, através do Edital Complementar nº 2, de 05/11/2018, conforme apresentado a seguir:

Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01

Código de vaga	NOME	Cargo/Área	Lotação
0323896	Lucas Viana Freire	Assistente em Administração	Campus Tarauacá

Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01

Código de vaga	NOME	Cargo/Área	Lotação
0680611	Camila Mendes Pedroza Pessoa	Técnico em Assuntos Educacionais	Campus Cruzeiro do Sul
0680616	Tamara Smoly Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	Campus Tarauacá

UBIRACY DA SILVA DANTAS

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 1576, de 13/11/2018, publicada no DOU nº 219, seção 2, de 14 de novembro de 2018.

Onde se lê:

[... O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve: ...]

Leia-se:

[... O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, e em atendimento ao Mandado de Segurança nº 1000282-47.2018.4.01.3000, da 3ª Vara Federal Civil e Criminal da SJAC e Parecer de Força Executória nº 19/2018, resolve: ...]

